



## PORTARIA N.º 406/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **TEREZINHA JERONIMA NUNES OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

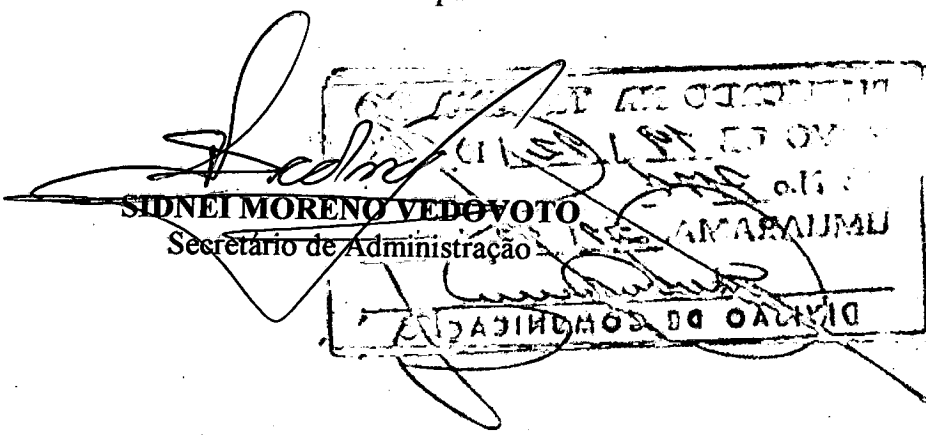
### RESOLVE:

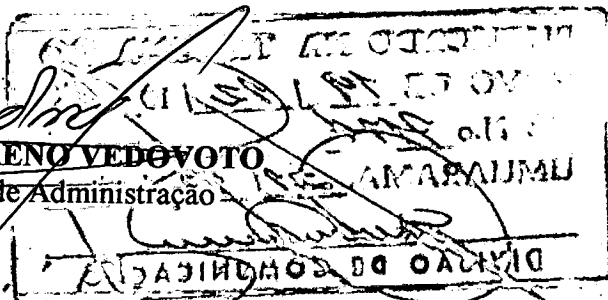
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15 % (quinze por cento) para 20 % (vinte por cento), nos termos do Processo nº 4787/98, concedido à servidora **TEREZINHA JERONIMA NUNES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.204.006-SSP-PR., nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Supervisão e Inspeção Escolar, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

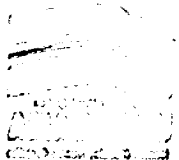
2. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea “q”, item II da Portaria nº 297/96, de 30 de dezembro de 1996.

**PACO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDEVOTO**  
Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 402/98**

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **TEREZINHA JERONIMA NUNES OLIVEIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. **ALTEAR** o percentual de Gratificação Especial de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo n.º 4787/98, concedido a servidora **TEREZINHA JERONIMA NUNES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1204 006-22P-PR, nomeada em 01/03/97, sob o regime Estatário, no cargo de Provimento Fetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Superintendência e Inspeção Escolar, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

2. **REVOGAR**-SE as disposições em contrário, especialmente a alínea "a" do item II da Portaria n.º 207/96, de 30 de dezembro de 1996.

PAG. MUNICIPAL em 17 de dezembro de 1998

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO FERREIRO SOUZA VACA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO**  
**POVO DE 19/12/98**  
**N.º 744**  
**UMUARAMA**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**